

Ofício nº363/2025/SIE/CRNOR

Joinville, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Processo SCC 12899/2025

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar justificativas referentes ao processo SCC 12899/2025 que encaminha a cópia da Proposição IND/779/2025, por meio da qual sugere melhorias no acesso à Estrada Alfredo Laffin, confrontante com a Rodovia SC-108 em Joinville/SC.

Em análise a documentação presente no processo verificou-se que o respectivo acesso está localizado às margens da Rodovia Estadual SC-108, km 9+430, trecho: Joinville (Bairro Vila Nova) – Entr. BR-280 (P/Araquari), onde a faixa de domínio é de 40 metros, contados 20 metros para cada lado da rodovia a partir do eixo.

Segundo o Decreto nº 1.793 de 9 de março de 2022 que regulamenta a exploração e utilização comercial das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, conforme capítulo I, Art.3º: “Compete à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), por meio da Diretoria de Operações, coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização e comercialização da faixa de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Santa Catarina.”

Baseado neste decreto, o presente ofício e a notificação em anexo visam à solicitação de providências necessárias para a regularização do respectivo acesso confrontante com a rodovia estadual, evitando acidentes e proporcionando segurança ao cidadão.

Ressalta-se, conforme art. 24 do Decreto estadual mencionado acima, que “transcorrido os prazos descritos no art. 23 sem que a irregularidade tenha sido sanada, a situação ensejará a lavratura de Auto de Infração (multa), nos termos do art. 25 e dos seguintes deste Decreto”. Lavrado o Auto de Infração, o infrator será

notificado para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do seu recebimento. O infrator sujeita-se à multa sobre o valor anual atualizado estabelecido no Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU ou na Autorização de Uso Oneroso - AUO firmado ou, no caso de ocupantes clandestinos, no TPEU ou AUO que deveriam ter firmado.

O Decreto nº 1.793, de 9 de março de 2022 ainda cita no art. 49: “As pessoas físicas e jurídicas que tenham obras executadas ou em execução ou equipamentos de sua propriedade já implantados nas faixas de domínio, ainda que de forma irregular, deverão, de forma imediata, regularizar na SIE a respectiva ocupação ou afastar-se voluntariamente, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para a promoção da desocupação forçada do bem público”. Solicitamos, dessa forma, providências para continuidade do processo de regularização da estrada municipal.

Conclui-se, portanto, que as melhorias solicitadas na Proposição IND/779/2025 são de responsabilidade do Permissionário, neste caso representado pela Prefeitura Municipal de Joinville, a qual deverá, previamente a execução das obras, apresentar junto à esta Coordenadoria Regional de Infraestrutura, os devidos projetos para regularização do acesso existente na faixa de domínio.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos através do contato:

Coordenadoria Regional Norte
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
R. Izaltino Machado, 75 - Santo Antônio, Joinville-SC
Telefone: (47)34813660
Email: wilsonjunior@sie.sc.gov.br

Atenciosamente,

Vilson Schwitzky Junior
Engenheiro fiscal da faixa de domínio
CREA/SC 152921-4
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **10EW33HN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VILSON SCHWITZKY** (CPF: 095.XXX.699-XX) em 19/08/2025 às 14:41:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2020 - 18:23:38 e válido até 04/09/2120 - 18:23:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODk5XzEyOTAyXzlwMjVfMTBFVzMzSE4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012899/2025** e o código **10EW33HN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO IRREGULAR/CLANDESTINA NA FAIXA DE DOMÍNIO

IDENTIFICAÇÃO			
NOME CIVIL/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	
Prefeitura municipal de Joinville		83169623/000110	
ENDEREÇO			
Av. Hermann August Lepper 10			
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	
Saguaçú	89221005	Joinville	
TELEFONE	E-MAIL		
(47) 3431-3233			

INFORMAÇÕES DA OCORRÊNCIA				
DATA	HORA	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	NÚMERO DO AUTO	
19/08/2025	11:13	08/09/2025	2025819141347440	
IRREGULARIDADE				
Acesso irregular à faixa de domínio				
TIPO DO ELEMENTO				
Estrada municipal - Acesso				
RODOVIA	KM Inicial	KM Final	LADO	MUNICÍPIO
SC108	9,430	9,430	Direito	Joinville

OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO
Solicitação de regularização de acesso da Estrada Alfredo Laffin.
Mais informações procure: CRNOR - Coord. Regional de Infraestrutura Norte Rua Izaltino Machado S/N - Santo Antônio. Telefone: (47) 3481-3660 - CEP 89219035. E-mail: crnor@sie.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUADOR	
NOME/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Vilson (6175619)	Coord. Regional de Infraestrutura Norte

1. O notificado, no prazo de 15 dias deverá entrar com o processo de regularização junto ao site da SIE (https://www.sie.sc.gov.br/fxd/jsp/consultaSolicitacao.do#FormularioSolicitacao) ou apresentar justificativa a ser entregue à Coordenadoria para parecer da fiscalização e análise da Gerência da Faixa de Domínio. Após o prazo transcorrido sem a manifestação, ensejará na lavratura do Auto de Infração.
2. A manifestação deverá ser apresentada contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço completo com CEP, CPF/CNPJ do requerente; exposições dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do seu requerente ou representante legal; número do processo administrativo referente à autuação.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q9S85E4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILSON SCHWITZKY (CPF: 095.XXX.699-XX) em 19/08/2025 às 14:41:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2020 - 18:23:38 e válido até 04/09/2120 - 18:23:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODk5XzEyOTAyXzlwMjVfUTITODVFNFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012899/2025** e o código **Q9S85E4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1107/2025
Processo SCC 12899/2025

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1978/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 12899/2025, contendo cópia da Indicação nº 0779/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que sugere a realização de melhorias de sinalização e infraestrutura no acesso à Estrada Alfredo Laffin pela Rodovia SC-108, Município de Joinville.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte desta Secretaria (págs.13 a 15), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F428DU3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 19/08/2025 às 16:20:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODk5XzEyOTAyXzlwMjVfRjQyOERVM1k=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012899/2025** e o código **F428DU3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2008/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0779/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, encaminho o Ofício nº 1107/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da realização de melhorias de sinalização e infraestrutura no acesso à Estrada Alfredo Laffin, pela Rodovia SC-108, no Município de Joinville.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **THQ948T2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/08/2025 às 17:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODk5XzEyOTAyXzlwMjVfVEhROTQ4VDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012899/2025** e o código **THQ948T2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.